



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2017/5010002-02**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global para **CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA EDITORA, LIVRARIA E GRIFE UFSM, conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

**Projeto: 5.01.0002**

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo N° 2017/5010002-02

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

Dia, **24/11/2017 até às 10:00 h.**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia, **24/11/2017 às 10:00 hs (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **01/12/2017 às 10:00 hs (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **24/11/2017 às 10:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **01/12/2017 às 10:00 hs.**



## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA EDITORA, LIVRARIA E GRIFE UFSM, conforme descrição completa no anexo IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

#### **I - Habilitação Jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

#### **II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

### 3.3. Anexos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório).
- e) Apresentação de três (03) atestados de capacidade Técnica.

**3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE**

**3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 , 3.3 e 3.3.1 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:**



**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N° 2017/5010002-02**

Dia, 24/11/2017 às 10:00 horas

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900  
Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N° 2017/5010002-02**

Dia, 2/11/2017 às 10:00 horas

**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.



4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca do produto ofertado, a falta desta resulta na desclassificação da proposta.

**4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.**

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender



conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



## 6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço Global e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo e a marca do produto ofertado.

## 7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.



10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos serviços, não poderá exceder 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. O prazo indicado pela unidade solicitante para





a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

**12.8. O local do serviço estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.9. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.10. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.11. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.12. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br)

Santa Maria – RS de 30 de outubro de 2017.

---

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2017/501002-02**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2017/5010002-02  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



### ANEXO IV

A proposta de valor a ser pago pelo desenvolvimento do site e da mensalidade referente a manutenção e atualização, conforme descrito neste edital, deverá apresentar toda a composição do valor item a item para avaliação e análise.

Item	Descrição	Valor R\$
1	Valor de criação, desenvolvimento e instalação em 3 computadores e treinamento para servidores	
2	Mensalidade para 12 meses	

#### 1. REQUISITOS GERAIS DO SOFTWARE:

- Capacidade de gerenciamento de clientes, fornecedores, produtos e controle de estoque; administração de consignações; comercial (emissão de nota fiscal eletrônica e NFC-e), financeiro, contábil e controle de crédito; compras.
- Apresentação do sistema deverá ser de simples e rápido acesso, com layout e menus que facilitem a procura pelos itens, com relatórios de fácil visualização e entendimento.
- O sistema deverá ser atualizado tanto a nível operacional, gerencial ou fiscal sempre que houver determinação.
- O software deverá atender de modo sempre atualizado as normas fiscais da Receita Federal e da Secretária da Fazenda do Rio Grande do Sul (Sintegra, NF Gaúcha, NF-e, SPED).
- O software deverá ser capaz de importar o banco de dados e histórico de transações atuais da Editora, Livraria e Grife UFSM, os quais se encontram em extensão CSV.
- O banco de dados armazenado com a contratante, com backups de segurança automáticos e frequentes.
- Modelo robusto de segurança, que garanta o gerenciamento efetivo das permissões de acesso aos módulos e informações do aplicativo referente aos direitos de acesso ao usuário.
- Demonstrativos e balanços necessários de modo claro e objetivo para o acompanhamento geral das transações.
- Capacidade de personalização de operações e mapas, que se adaptem com as necessidades evidenciadas pela Editora, Grife e Livraria UFSM.
- Possibilidade de ajustes manuais como no gerenciamento de custos operacionais, controles de perdas de produtos, movimentação interna e inventários de estoque.
- Possibilidade de abertura de multijanelas para análise e comparação de notas e relatórios.
- Capacidade de exportação das informações para arquivos em formato texto, pdf e planilha eletrônica.
- Principais características a serem consideradas: segurança de acesso; aderência às necessidades com dinamismo; transparência de informações; funcionalidade; atualização de versão; operações padronizadas que facilitem a rotina; e robustez.
- Integração matriz e filial.



## 2. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

- A Contratada deverá prestar serviços de suporte técnico ao sistema pelo período de 12 (doze) meses (podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93), contados da data de entrega do software.
- A Contratada deverá realizar 1 treinamento detalhado envolvendo todas as funcionalidades, manutenção do sistema e a operacionalidade da solução tecnológica após a entrega do objeto.
- A contratada deverá disponibilizar-se para reuniões presenciais ou via Skype sempre que solicitado pela contratante.
- Encaminhamento do SPED Fiscal para o contador.
- No término da vigência do contrato, a contratada deverá fornecer todos arquivos do banco dados de cadastros gerais e operações em extensão de ampla importação.
- A Contratada deverá arcar com todos os custos para o cumprimento do objeto.
- A Contratada deverá garantir a segurança das informações contidas em sua base, inclusive das relativas a dados cadastrais e pessoais dos clientes.
- A Contratada deverá prover manutenção corretiva e todas as atualizações da plataforma que surgirem na vigência do contrato.
- A contratante efetuará o pagamento será após a entrega do software, testado e aprovado pelo contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Coordenador do Projeto, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data de entrega da nota fiscal/fatura na FATEC, desde que não haja impedimento legal.
- A contratada deverá atender aos chamados de suporte técnico em até 1 dia útil.

## 3. COMPONENTES ESPECÍFICOS DO SOFTWARE:

### 3.1. GERENCIAMENTO DE CLIENTES, FORNECEDORES, FUNCIONÁRIOS, PRODUTOS E CONTROLE DE ESTOQUE

Módulo de Cadastros capaz de importar o banco de dados já existente na Editora, Livraria e Grife, onde possam ser efetuadas operações de inclusão, exclusão, atualização e consulta dos dados cadastrais que visam dar flexibilidade e suporte aos demais processos de atendimento.

#### 3.1.1. MÓDULO CLIENTES E FORNECEDORES

- Cadastro de livrarias, editoras, pessoa física, gráficas, transportadoras
- Validação CPF/CNPJ e Inscrição Estadual
- Demonstrativo Financeiro do Cliente
- Consulta de CEP
- Impressão de endereço para mala direta
- E-mail
- Bloqueio por inadimplência (Títulos em atraso)



- Status da situação do cliente (Ativo, Inativo, Restrição, Bloqueado)
- Informações fiscais (consumidor final, contribuinte ICMS, fornecedor enquadrado no Simples Nacional – não gera crédito de ICMS)
- Percentual de desconto do cliente/fornecedor e do produto
- Cadastro de condições de pagamentos e condições de prazos das faturas conforme volume de compra do cliente
- Classificação de tipo de cliente: autor, biblioteca, distribuidora, editora, livraria comercial, livraria universitária, outras pessoas físicas, outras pessoas jurídicas, e-commerce, gráfica, transportadora.
- Data de cadastro do cliente
- Definição de diferentes endereços para cobrança e entrega
- Controle de limites de créditos para faturamento e consignação
- Vinculação de clientes com transportadoras
- Outros: código do cliente, RG/IE, nome fantasia, razão social, fone (2 espaços), data de nascimento, gênero (M ou F).
- Modelo abaixo:

**Dados do Cliente**  
Código CNPJ/CPF  Física Nome/Fantasia  Consumidor Final  Contribuinte do ICMS RG Órgão Exp.  
 Jurídica  
Razão Social Inscrição Estadual Inscrição Municipal Insc. Subst. Tribut.  
Fone 1 Fone 2 Fone 3 Contato Fone Contato  
E-mail Site  
Nascimento/Fundação Sexo  Masc.  Fem. Tipo de Cliente Categoria de Cliente

**Endereço do Cliente**  
Endereço Número  
Bairro Complemento  
CEP UF Cidade

**Dados para Emissão de NFe**  
CNPJ/CPF  Física Insc. Est./RG Órgão Exp.  
 Jurídica  
Razão Social/Nome  
Endereço Número  
Complemento Bairro  
CEP UF Cidade

**Dados Adicionais**  
Responsável Editora  
Responsável PIDL  
 Sócio ABEU  Conferência necessária de consignados  
Desconto Padrão: Prazo Faturamento: dias  
Instituição Cadastro

**Forma de Pagamento e Envio**  
Forma de Pagamento Forma de Envio  
Frete pago por:  Editora  Cliente Descrição  
Obs:  
Padrão Presença Física: 1 - Operação presencial



### 3.1.2. MÓDULO PRODUTOS

- Cadastro de Produtos - livros (código, título, ISBN, edição, NCMS, estoque consignado, estoque na editora, estoque mínimo, peso, ajuste manual do estoque, autor, dimensões (AxLxP), ano, nº de páginas, idioma, sinopse)
- Cadastro de produtos – Grife (produto, descrição, alíquota de venda, NCMS, CST, PIS COFINS, estoque, custo, preço, fornecedor)
- Temática ampla e específica do produto
- Vinculação do produto X com Editora / fornecedor
- Registro de múltiplos autores com indicação de rateio do direito autoral
- Valores de venda e de custo
- Localizador de produtos por itens diversos do cadastro
- Modelo abaixo





### 3.1.3. MÓDULO FUNCIONÁRIOS

- Código, CPF, Nome completo, Gênero (M/F), RG, E-mail, Endereço completo, telefone, data de admissão, carteira de trabalho, tipo (servidor, CLT ou bolsista), comissão simples em percentual.

**Dados do Funcionário**

Código CPF Nome Completo Apellido

Sexo  Masc.  Fem. RG Órgão Exp. Nascimento E-mail

CEP UF Cidade Bairro

Endereço Número Complemento

Fone 1 Fone 2 Cargo Admissão Carteira

Observações

Vendedor  
 Operador de Caixa  
 Supervisor de Caixa  
 Entregador/Tele

**Configuração de Comissões do Vendedor**

Comissão Simples:  %

Importar Comissões Detalhadas

Listar Vendedores Importar Comissão

### 3.1.4. CONTROLE DE ESTOQUE:

Funcionalidades que possibilitam a gestão precisa das quantidades armazenadas, movimentações realizadas, consignações recebidas e enviadas. Flexibilidade para ajuste do estoque, através de acertos individuais e inventários.

Controle de estoque realizado automaticamente através da confirmação das compras e vendas efetuadas, atualizando o saldo do produto a cada operação. Além disso, validação e bloqueio de vendas de itens não disponíveis, assegurando que as informações apresentadas estejam de acordo com a posição física no estoque. Todos passíveis de exportação para planilha eletrônica.



- Relatório de clientes/fornecedores/transportadoras: relatório com os dados completos ou optativos; alerta de aniversários; opção cadastral.

**Relatório de Cadastros**

**Tipo de Relatório:**  Clientes  Fornecedores  Transportadoras

**Situação Cadastral:**  Exibir Ativos  Exibir Excluídos

**Total Cadastros:** 3154

**Filtros:** Grupo, UF, Cidade, Vendedor

**Campos do Relatório:**  Código,  Tipo,  Nome,  Apellido,  Razão Social,  CPF/CNPJ,  RG,  Insc. Est.,  Fone (1),  Fone (2),  Fone (3),  Endereço,  Número,  Complemento,  UF,  Cidade,  Bairro,  CEP

Código	Tipo	Nome	Endereço
2783	F	LUIZ FERNANDO ZEFERINO RAMIRO	RUA CANADÁ
457	J	A LIVRARIA LIVROS UNIVERSITARIOS	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 5655 - LOJA 01
318	J	A PAGINA COMERCIO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	RODOVIA BR 116
1213	J	A PAGINA STORE - COMERCIO DE LIVROS LTDA.	RUA CHILE, 1363
881	J	A.J.COMERCIO DE LIVROS LTDA	RUA JOAO LEME DA FONSECA, 430
491	J	ABA-ASSOCIAÇÃO BRASIEIRA DE ANTOPOLOGIA	CAIXA POSTAL 04491
3023	J	ABACC - AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILD	AV. RIO BRANCO
1131	J	ABACO LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	AV. OSVALDO ARANHA LTDA, 426 - APTO 01
123	F	ABEL PANERAI LOPES	RUA DOS ANDRADAS
204	J	ABEU-ASSOC. BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITARIAS	AV FAGUNDES FILHO
2206	F	ABIMAE LSON SANTOS	RUA PROFESSOR ANACLETO
1638	F	ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	RUA RONDONIA
729	F	ABRAÃO GOMES LACERDA CAVALCANTE	RUA CÍCERO PEREIRA DE FARIAS
1459	J	ACADEMIA DO CONHECIMENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS L	RUA RIBEIROPOIS
2253	J	ACADEMIA SANTA-MARIENSE DE LETRAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
836	J	ACADEMICA DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA	R DOUTOR LEO DE CARVALHO
434	J	ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.	AV JOSE MARIA DE FARIA, 470
592	J	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	
607	J	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	
3133	J	ACD LIVROS DIGITAIS LTDA	AVENIDA JOSE MARIA DE FARIA
2854	J	ACRIPLEITE	AVENIDA ASSIS BRASIL
1207	F	ADAR JOSE DE MORAES	RUA MARECHAL DEODORO

04/09/2017 11:15:13 Utilize o duplo-click para acessar o cadastro.

Gerenciamento de Estoque (Saldo disponível para venda, estoque de segurança Mínimo e Máximo): com dados optativos e por período.



Código	Cód. Reduzido	Descrição	Estoque	Custo Atual	Valor Venda
231	97885739...	50 ANOS DA NOVA UNIVERSIDADE, OS	545	RS 35,00	RS 81,30
148	97885739...	ACOES EDUCATIVAS E ESTAGIOS CURRICULARES SUPERVISI...	295	RS 3,82	RS 22,50
179	97885739...	ADMINISTRACAO: TEORIA SISTEMICA E COMPLEXIDADE	532	RS 8,65	RS 25,00
329	97885739...	AGRICULTORES FAMILIARES EM MIGRACOES INTERNACIONAIS	379	RS 22,11	RS 45,00
161	97885739...	AIDS: O QUE AINDA HA PARA SER DITO?	234	RS 14,24	RS 42,00
1	8573910194	AJUSTE DE CURVAS EXPERIMENTAIS	95	RS 7,80	RS 25,00
166	97885739...	AMBIENTES DA ECOLOGIA: PERSPECTIVAS EM POLITICA E ED...	130	RS 14,40	RS 32,50
253	97885739...	ANALISE DO DISCURSO EM PERSPECTIVA: TEORIA, METODO E ...	625	RS 11,91	RS 45,00
280	97885739...	ANALISE MACROECONOMICA E AVALIACAO GOVERNAMENTAL	293	RS 23,58	RS 53,00
105	8573910410	ANTICONTOS	92	RS 5,10	RS 13,00
176	97885739...	APOIO ESTUDANTIL-REFLEXOES SOBRE O INGRESSO E PERM...	293	RS 17,76	RS 35,00
82		APRENDA E ENSINE A NADAR	0	RS 0,20	RS 5,00
2	8573910143	APROVEITAMENTO DE PEQUENAS FONTES DE ENERGIA ELET...	0	RS 6,80	RS 30,00
197	97885739...	APROVEITAMENTO DE PEQUENAS FONTES DE ENERGIA ELET...	5	RS 6,47	RS 40,00
268	97885739...	APROVEITAMENTO DE PEQUENAS FONTES DE ENERGIA ELET...	917	RS 9,90	RS 50,00
188	97885739...	ARCO IRIS (DES)COBERTO, O	1	RS 11,40	RS 29,00
322	97885739...	AREAS PROTEGIDAS: DISCUSSOES E DESAFIOS DA REGIAO ...	352	RS 19,00	RS 30,00
111	8573910453	ARQUITETOS E CONSTRUTORES NO RS -1892 1945	541	RS 8,62	RS 28,00

- Posição do Inventário (períodos diversos)

Código	Descrição	NCMS	Unidade	ICMS	Estoque	Custo Médio	Custo Médio Total
231	50 ANOS DA NOVA UNIVERSIDADE, OS	49019900	UN	Isento	545	RS 35,00	RS 19.075,00
148	ACOES EDUCATIVAS E ESTAGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS	49019900	UN	Isento	295	RS 3,82	RS 1.126,90
179	ADMINISTRACAO: TEORIA SISTEMICA E COMPLEXIDADE	49019900	UN	Isento	532	RS 8,65	RS 4.601,80
329	AGRICULTORES FAMILIARES EM MIGRACOES INTERNACIONAIS	49019900	UN	Isento	379	RS 22,11	RS 8.379,69

- Geração de Estoque de segurança Mínimo e Máximo, através do Histórico das Vendas.

### 3.2. ADMINISTRAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES



Controle completo da operação de consignação com visualização do registro das consignações obtidas dos fornecedores/clientes, bem como dos acertos realizados por períodos diversos e consulta, impressão e geração de planilhas eletrônicas detalhadas das consignações de forma simples e clara.

Através das funcionalidades do controle de consignações, possibilidade de:

- Suporte a diversos tipos de operações de consignação: remessa de consignação, venda de consignação sem ou com reposição, devolução de consignação e devolução simbólica.
- Registro de consignação a partir de notas fiscais emitidas ou notas fiscais de fornecedores registradas.
- Acerto de consignação cruzando vendas com o saldo consignado.
- Controle de consignações pela data do acerto.
- Possibilidade de agregar o valor de referência e o desconto praticado.
- Mapa de vendas de consignados (Fornecedores): registra as movimentações dos fornecedores de livros (editoras) por período selecionado e mensal.

Mapa de Vendas Consignados (Consignados de Fornecedores)

Código	Descrição Produto/Cliente	Estoque Inicial	Entradas Consignad	Ajustes Estoque	Saldos Vendas	Devolução	Estoque Final	Custo Bruto	*Vendas no Mês	*Desconto do Fornecedor	*Total Líquido
1 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP (FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP)											
978826010503	1984 VIDES CRÍTICAS DO GOLPE	1					1	R\$ 48,00			
978826010225	ACASO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA	1					1	R\$ 84,00			
978826010280	ALENISTA,O	2					2	R\$ 28,00			
978826009002	AMOR DA LÍNGUA,O	1					1	R\$ 44,00			
978826009118	ANÁLISE COMPUTACIONAL DE ESTRUTURAS	1					1	R\$ 60,00			
978826017000	ANÁLISE DE MODELOS DE REGRESSÃO LINEAR COM APLICAÇÕES	2					2	R\$ 62,00			
978826013007	ANCESTRAS E SUAS SOMBRAS	1					1	R\$ 84,00			

- Mapa de movimentações de terceiros (clientes): registra quais títulos encontram-se com os clientes consignados e quais foram as movimentações efetuadas.



Mapa de Vendas de Terceiros (Clientes)

**Somente o Cliente:** 1563 - BOOKPARTNERS BRASIL

**Estoque Empresa**  
Empresa: FUNDAÇÃO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA (FUNDAÇÃO APOIO A TECN)

**Clientes da Lista:** Marcar Todos Desmarcar Todos

- 00318 - A PAGINA COMERCIO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (A PAGINA COMERCIO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA)
- 01131 - ABACO LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA (ABACO LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA)
- 01459 - ACADEMIA DO CONHECIMENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS L (ACADEMIA DO CONHECIMENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA)
- 00419 - ADM DISTRIBUIDORA (ADM DISTRIBUIDORA)
- 02054 - ALMIRO LUNA XAVIER
- 01169 - AMANDA CHAABAN (AMANDA CHAABAN)
- 02044 - ANA BEATRIZ FRAZÃO RIBEIRO
- 01657 - ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA (ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA)
- 00565 - ANATERRA (ANATERRA)
- 02053 - ANDRÉ NOBRE
- 02047 - ANDREA VALLI NUMMER

**Período Inicial / Posição Atual**  
Período: Período Atual

Paisagem  Retrato  
 Linhas Horizontais  Linhas Verticais

Código	Cód. Aux.	Descrição Produto/Cliente	Estoque Inicial	Entradas Consignad	Entradas Compras	Saídas Consignad	Saídas Vendas	Estoque Final	Preço de Venda	*Vendas no Mês	*Desconto do Cliente	*Total Líquido
1563		BOOKPARTNE...										
231	9788573911732	50 ANOS DA N...	4					4	R\$ 81,30			
148	9788573910798	ACOES EDUC...	2					2	R\$ 22,50			
179	9788573911091	ADMINISTRAC...	2					2	R\$ 25,00			

- Reposição de estoque (compra de produtos): listagem para reposição de produtos vendidos por período – com indicação de produto, fornecedor, quantidade vendida e quantidade em estoque.

- Estoque em poder de terceiros (consignados): Consulta aos consignantes por livro.



Estoque em Poder de Terceiros (Consignado)

**Estoque Empresa**  
Empresa: FUNDACAO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA (FUNDACAO APOIC)

**Período Inicial / Posição Atual**  
Período: Período Atual

**Filtrar Produto**  
 Todos os Produtos  
 Somente o Produto:

**Filtrar Cliente**  
 Todos os Clientes  
 Somente o Cliente:

**Produto**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cliente**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Tipo de Relatório**  
 Agrupado por Produto  
 Agrupado por Cliente

Atualizar Listagem

### 3.3. COMERCIAL, CONTROLE FINANCEIRO, CONTÁBIL E CONTROLE DE CRÉDITO

Realização e controle de todas as transações financeiras, como lançar, baixar e cancelar contas a pagar e a receber, realizar consultas ao fluxo de caixa, validar as movimentações financeiras de clientes e fornecedores, efetuar previsões futuras, além de, possibilitar análises comparativas entre o previsto e o realizado e a emissão de duplicatas de cobranças.

Permissão de agrupamento de cobranças com mesmo vencimento, emitindo uma única duplicata ou realizar a emissão de uma duplicata para cada cobrança e nota fiscal. Interface vinculada a "Contas a Receber", para verificação facilitada da situação das cobranças e os montantes devidos e os pagos.

#### 3.3.1. MÓDULO COMERCIAL

- Emissão de orçamento



**Informações do Orçamento**

Número: 38 Nome Cliente: GM COMÉRCIO

Telefone: Contato: Endereço/Entrega:

Vendedor:

**Produtos**

Item	Código	Descrição	Unidade
1	210	ESPECIES NATIVAS PARA A PISCICULT...	
2	262	FISIOLOGIA DE PEIXES APLICADA A PIS...	

Valor Unitário Desc. % Desc. R\$ Subtotal Quantidade Valor Total

Item	Código	Descrição	Unit.	Desconto	Subtotal	Qtde	Total
1	210	ESPECIES NATIVAS PARA A PISCICULT...	93,75	46,88	46,87	15	703,05
2	262	FISIOLOGIA DE PEIXES APLICADA A PIS...	52,50	26,25	26,25	17	446,25

**Resumo do Orçamento**

SubTotal: R\$ 211,20 Desconto: R\$ 0,00 Valor Total: R\$ 211,20

Observações: FRETE CORREIO VIA PAC = 19,80 = 211,20+19,80 = 231,00 VALOR A SER PAGO, VIA DEPOSITO

Faturamento: deposito

Inserir:

CEP entrega: Peso total: Forma de envio: Transportadora Nome: Correios Valor frete: Outro: Frete por conta: Destinatário campo de marcar: Remetente: Exportar para nova nota fiscal eletrônica: botão para clicar

- Bloqueio de cliente por pendências financeiras.
- Geração automática de pedidos de saldo (faltas de estoque)
- Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e NFC-e.
- Configuração de bloqueio de limite de faturamento por cliente.
- Fluxo de caixa diário e mensal: relatório com as movimentações de entradas e saídas, geração de caixa e o saldo caixa por período.
- Emissão de notas fiscais, com identificação automática das regras específicas do cliente, como aplicação de percentuais de desconto, condição de pagamento, transportadora e outros.
- Histórico de compra de clientes (data, número da NFC-e ou nota fiscal, itens e valores)



**Histórico do Cliente**

**Cliente**  
Código: 121 Nome/Razão Social: SORVIL LIVROS LTDA ME (SORVIL LIVROS LTDA ME)

**Período**  
Entre as datas: De 04/01/2017 a 04/09/2017

Data	Operação	Tipo Doc.	Documento	Valor
04/09/2017	Venda	NFe - Série 2	5961	RS 625,00
01/06/2017	Venda	NFe - Série 2	5646	RS 250,00

Compras nos últimos 12 meses  
Valor Total: R\$ 1.000,00  
Compras: 3

**Valores Creditário, Conta Corrente ou Boletos Bancários**  
Parcelas Vencidas: 3  
Valor Total Vencido: R\$ 637,77  
Valor a Vencer: R\$ 625,00  
Valor Total em Aberto: R\$ 1.262,77  
Próximo Pagamento: 07/11/2014  
Parcela vencida há 1032 dias

- Pontos de fidelidade: demonstra qual os pontos dos clientes em determinada campanha de fidelidade.

**Extrato de Pontos Fidelidade**

**Cliente**

**Período do Extrato**  
De 01/09/2017 a 04/09/2017

Paisagem  Retrato  
 Linhas Horizontais  
 Linhas Verticais

- Desempenho de vendas por clientes:

**Desempenho de Vendas por Clientes**

**Período** De 01/01/2017 a 04/09/2017

**Empresa** FUNDACAO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA (FUNDACAO AP)

**Totais**  
Qtde. Itens: 5320  
Total Bruto: R\$ 192.354,94  
Desconto: R\$ 82.343,48  
Total Líquido: R\$ 110.011,46

Código	Nome/Razão Social	Qtde. Vendida	Total Bruto	% Desc.	Desconto	Total Líquido
1563	BOOKPARTNERS BRASIL (BOOKPARTNERS BRASIL)	685	RS 36.548,55	49,42%	RS 18.062,83	RS 18.485,72
58	UFSM LIVRARIA - FATEC (UFSM LIVRARIA - FATEC - LIVR...)	529	RS 16.472,60	90,00%	RS 8.236,54	RS 8.236,06
7051	HEV EACEV/EACEV EIMM ADTÍCTICA CULT E RE ENUC	701	DE 17.333,78	68,00%	DE 5.166,77	DE 6.166,53





- Desempenho dos clientes por região e categoria:

RelDesempenhoClientesPorUF

Período: De 01/01/2017 a 04/09/2017

Empresa: FUNDACAO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA (FUNDACAO AP)

Totais: Qtde. Itens: 5320, Total Bruto: R\$ 192.354,94, Desconto: R\$ 82.343,48, Total Líquido: R\$ 110.011,46

UF	Qtde. Vendida	Total Bruto	Desconto	Total Líquido
RS	2649	R\$ 69.829,10	R\$ 28.378,75	R\$ 41.450,35
SP	1169	R\$ 62.436,14	R\$ 30.496,39	R\$ 31.939,75
MG	403	R\$ 19.401,05	R\$ 9.671,72	R\$ 9.729,33
PR	214	R\$ 11.363,25	R\$ 5.136,19	R\$ 6.227,06
RJ	152	R\$ 5.663,15	R\$ 2.345,32	R\$ 3.317,83
MS	449	R\$ 5.310,00	R\$ 581,00	R\$ 4.729,00
MT	58	R\$ 4.742,50	R\$ 1.232,25	R\$ 3.510,25

Categoria	Qtde. Vendida	Total Bruto	Desconto	Total Líquido
DISTRIBUIDORA	1425	R\$ 79.013,44	R\$ 39.595,71	R\$ 39.417,73
LIVRARIA UNIVERSITARIA	953	R\$ 35.603,20	R\$ 16.875,43	R\$ 18.727,77
AUTOR	1787	R\$ 29.605,00	R\$ 12.088,20	R\$ 17.516,80
LIVRARIA COMERCIAL	463	R\$ 20.233,80	R\$ 9.259,65	R\$ 10.974,15
SITE	222	R\$ 11.923,35	R\$ 2.178,91	R\$ 9.744,44
FUNDACAO	308	R\$ 7.427,90	R\$ 0,00	R\$ 7.427,90
BIBLIOTECA	56	R\$ 3.648,75	R\$ 1.327,16	R\$ 2.321,59

- Desempenho de vendas por produtos:

Resumo de Vendas de Produtos

Vendas da Empresa: FUNDACAO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA (FUNDACAO AP)

Período Inicial: De 01/09/2017 a 04/09/2017

Código	Produto	Quantidade	Total Bruto	Desconto	Total Líquido
329	AGRICULTORES FAMILIARES EM MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS	2	R\$ 90,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
280	ANALISE MACROECONOMICA E AVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL	1	R\$ 53,00	R\$ 26,50	R\$ 26,50
322	AREAS PROTEGIDAS: DISCUSSOES E DESAFIOS DA REGIAO CENTRAL DO RS	1	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00

- Vendas por grupo de produtos: de acordo com as categorias as quais os produtos foram classificados.
- Giro de estoque: relatório com o saldo inicial e final de cada produto e tempo médio de estocagem.
- Extrato de movimento de produtos geral ou por cliente em determinado período: indicar NF de entrada e NF/NFC-e de saída, data.

Extrato Movimento dos Produtos

Estoque Empresa: FUNDACAO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA (FUNDACAO APO)

Período Inicial: Período Atual

Período Final: Período Atual

Filtrar Produto: Todos os Produtos

Filtrar Cliente: Todos os Clientes



- Curva ABC.
- Mapa de vendas: registra quais clientes compraram cada livro.

Produto / Cliente	Quantidade	Total Bruto	Desconto	Total Líquido
<b>329 - AGRICULTORES FAMILIARES EM MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS</b>				
UFSM LIVRARIA - FATEC (UFSM LIVRARIA - FATEC - LIVRARIA)	2	R\$ 90,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
<b>Totais do Produto</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 45,00</b>	<b>R\$ 45,00</b>
<b>280 - ANÁLISE MACROECONOMICA E AVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>				
UFSM LIVRARIA - FATEC (UFSM LIVRARIA - FATEC - LIVRARIA)	1	R\$ 53,00	R\$ 26,50	R\$ 26,50
<b>Totais do Produto</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 53,00</b>	<b>R\$ 26,50</b>	<b>R\$ 26,50</b>

- Relatório das notas fiscais emitidas por período: com possibilidade de listagem apenas das vendas.

- Relatório das notas fiscais de entrada de produtos:

### 3.3.2. FINANCEIRO E CONTÁBIL

- Contas a Receber
- Contas a Pagar
- Controle de Aprovação de Contas a Pagar para liberação de Pagamentos (baixas de títulos)
- Controle de Cheques Recebidos
- Cálculo de comissões com a opção de gerar compromisso a pagar
- Cobrança Bancária (Geração de arquivo de Boletos)



- Classificação de Receitas e Despesas
- Fluxo de caixa (analítico e sintético)
- Demonstrativo Financeiro
- Balanço Gerencial (Ativo Circulante, Passivo, Variação Patrimonial, índice de Liquidez seca e corrente)
- Envio de arquivo Fiscal para a secretaria da fazenda
- Geração dos registros das Notas Fiscais de Entrada e Saída, conforme legislação vigente
- Fechamento de balanços por grupo de empresa (matriz e filiais)

### 3.3.3. CONTROLE DE CRÉDITO

- Controla os créditos dos clientes e fornecedores, que são gerados através: Devoluções, Pagamentos a maior.
- Possibilita a emissão de extratos, com o saldo atualizado, e apresenta com detalhes as origens dos débitos e dos créditos.
- Permite abater o crédito dos clientes, durante a baixa das contas a receber do cliente e durante a geração da nota fiscal.
- Relatório para controle de pontos cartão fidelidade (lista de compras por período, data, itens, valor e número da NFC-e ou nota fiscal).
- Relatório controle de cartões presente (lista de cartões pendentes de compra, data de venda do cartão, valor, prazo para troca).

### 3.4. COMPRAS

Disponibilidade de relatórios que podem ser visualizados, filtrados e impressos para monitorar as movimentações de estoque, analisar os resultados das vendas, emitir livros fiscais, avaliar a performance da empresa, entre outros.

- Gera pedido de compra para Fornecedores, através: Histórico de Vendas, Estoque de segurança (Mínimo e Máximo)
- Conferência de Pedidos de Compra através do arquivo XML NF-e (Impostos, Qtde, Valor, etc)
- Faturamento
- Notas de Entrada – Importação através do arquivo XML (NF-e)
- Armazenamento do XML da Nota Fiscal de Entrada
- Devolução de Compra
- Devolução de venda (referenciar NFC-e)
- Análise de lucratividade nos níveis: tipo de item, grupo, subgrupo, classe, família, produto e pedido
- Relatório de fechamento do caixa diário (vendas, produtos por base tributária, totais, lista de itens, lista de cupons e notas fiscais)
- Relatórios



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2017.

À

EMPRESA: .....

**CNPJ:** .....

TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2017/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2017/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				<b>Total: 00,00</b>

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações



## CONTRATO Nº /2017

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof Thomé Lovato e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... estabelecida à ....., representada neste ato por ..... a seguir denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, com a finalidade de **CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA EDITORA, LIVRARIA E GRIFE UFSM, PARA O PROJETO 5.01.0002**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

### Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **CRIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PARA EDITORA, LIVRARIA E GRIFE UFSM, PARA O PROJETO 5.01.0002 conforme descrição completa no anexo IV, TOMADA DE PREÇO Nº 2017/5010002-02**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

### Cláusula Segunda: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

#### Subcláusula Primeira

Para a execução do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos na proposta aprovada pela CONTRATANTE, o valor global de **R\$ .....** (.....) para a construção do site, será pago a partir do momento que o serviço a ser executado seja finalizado.

#### Subcláusula Segunda

Para a execução do objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos na proposta aprovada pela CONTRATANTE, o valor de .....parcelas, de acordo com as etapas do serviço a ser executado e fiscalizado pelo Coordenador do Projeto.

### Cláusula Terceira: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias úteis a partir da entrega do serviço, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), (certificadas pelo coordenador



do projeto) , desde que não haja impedimento legal. Conforme a execução parcelada do serviço, apresentando a nota fiscal correspondente ao serviço prestado.

#### **Cláusula Quarta: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A vigência do contrato é de 365 dias contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a sua duração se estender até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante aditamentos.

#### **Cláusula Quinta: DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES**

Todos os encargos sociais, fiscais, taxas e emolumentos que incidirem sobre o presente contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, arcando esta inclusive com aqueles aos quais a CONTRATANTE eventualmente venha a ter que responder subsidiariamente em razão de sentença ou acordo judicial.

#### **Cláusula Sexta: DAS PENALIDADES**

As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

A advertência verbal ou escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais estabelecidas.

#### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

As penalidades a que está sujeita a CONTRATADA, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitações;
- IV) impedimento de contratar com a Fundação por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Fundação.

#### **SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

As multas previstas são as seguintes:

- a) Multa pelo atraso na entrega do objeto licitado, será de 0,5% ( cinco décimos por cento do valor do objeto, por dia de atraso, contado este, do prazo estipulado para a referida entrega.



- b) Multa pelo inadimplemento, será igual a 10% (dez por cento) do valor total do objeto. Considera-se o inadimplemento a partir do terceiro dia após o prazo consignado na proposta como de entrega do objeto contratado.

#### **SUBCLÁUSULA QUARTA**

As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

#### **Cláusula Sétima: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#### **Cláusula Oitava: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, devendo ser seguidas as especificações contidas no edital de origem.

#### **Cláusula Nona: DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria- RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto no presente termo de contrato, assinam-no na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Santa Maria, de il de.

---

CONTRATANTE  
Thomé Lovato  
Diretor Presidente

---

CONTRATADA